

**CONSELHO DIRETOR DO CAU/MT - 2016**

PROCESSO: Protocolo 335383/2016

INTERESSADO: Plenário do CAU/MT

ASSUNTO: Definição de Tabela para pagamento de hora/aula a multiplicadores de capacitação no CAU/MT

DELIBERAÇÃO Nº 08/2016 – CD-CAU/MT

O CONSELHO DIRETOR – (CD-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 24 de Junho de 2016, no uso das competências que lhe conferem o Art. 74 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação do Conselho Diretor.

Considerando a necessidade de regulamentar a atividade e os valores previstos aos colaboradores deste conselho para ministração de cursos pelo CAU/MT.

DELIBERA:

- 1- Fixar o valor da hora-aula diurna em R\$30,00 (trinta reais) e o valor da hora-aula noturna em R\$ 60,00 (sessenta reais);
- 2- Encaminhar à CAF para apreciação e encaminhamento para 54ª Reunião Plenária.

Cuiabá - MT, 24 de Junho de 2016.

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE

Presidente do CD - CAU/MT

ALTAIR MEDEIROS

Coordenador da CAF - CAU/MT

ELIANE DE CAMPOS GOMES

Coordenadora da CEP - CAU/MT

FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES

Coordenador da CED - CAU/MT

WALESKA SILVA REIS

Coordenadora CEF - CAU/MT

AUSENTE